



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 300/2022

PROCESSO: 194734/2021.

CONTRATO: SEMGE Nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021)

OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	36.750,00
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	0.1.17	750.000,00
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19 0.2.20 2.2.20	693.000,00
SMS	215100 215400 215600 215900 232300 250106	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14 2.2.14	900.000,00
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	0.2.50	95.000,00

Salvador, 25 de março de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO: 194734/2021.

CONTRATO nº 007/2021.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA

CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	36.750,00
SEMOP/FUNCIP	239200	3.3.90.39	0.1.17	750.000,00
SMED	243500 243600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19	693.000,00
SMS	232900 249300 250106	3.3.90.39	0.2.14	900.000,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	95.000,00

Salvador, 25 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.